

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
CONTRATO Nº 011/2022 – AL/AP
PROCESSO Nº 0118/2021 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 011/2022 – AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI

III - OBJETO:

O presente CONTRATO tem como objeto a contratação de empresa para aquisição, montagem e instalação de mobiliário (**poltronas para auditório – Lote 02**) para o edifício Anexo à sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

IV - VIGÊNCIA:

O presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico – AL/AP.

V - DO VALOR:

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 507.600,00** (quinhentos e sete mil e seiscentos reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP**, através do Programa de Trabalho 01101.0051.1031.01.031 – Modernização do Espaço Físico da Assembleia Legislativa. Recursos de Transferências Duodecimais: 107 – RP. Elemento de Despesa: 4090.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 4490.52.43.00 – Mobiliário em Geral. Nota de Empenho nº. 0045/2022 – AL/AP.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº 4.320, de março de 1964; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Processo Administrativo nº 0118/2021 – GABCIV/ALAP; Pregão Eletrônico nº 001/2022 - PREG/ALAP; Parecer nº 001/2022 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Sr. Cezar Souza de Melo – Diretor de Administração-AL/AP**, e pela Contratada o **Sr. Cleber Pereira Campos**, Representante Legal da empresa **PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI**.